



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**RECONHECE COMO UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A “UNIÃO
CACHOEIRENSE DE MULHERES –
UCM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **UNIÃO CACHOEIRENSE
DE MULHERES – UCM**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº
39.287.842/0001-01, com sede na Rua Estevão Cardoso de Amorim, nº 12, no Bairro Nova
Brasília, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.302-460.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003700320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta Lei se fundamenta na atuação contínua e relevante da entidade, que desenvolve, entre outras, as seguintes atividades de interesse público e social:

I – Promoção e defesa dos direitos das mulheres, com foco na cidadania, na igualdade de gênero e no fortalecimento da participação feminina na sociedade;

II – Desenvolvimento de ações de caráter social, educacional, cultural e assistencial, voltadas à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade;

III – Realização de projetos, palestras, campanhas e atividades educativas voltadas à prevenção da violência doméstica e familiar;

IV – Incentivo à formação profissional, autonomia econômica e inclusão social de mulheres e famílias em situação de risco social;

V – Promoção de eventos, cursos, oficinas e atividades culturais que visem o fortalecimento dos vínculos comunitários e a valorização da dignidade da pessoa humana;

VI – Atuação em parceria com o poder público e entidades privadas na execução de programas sociais, educacionais, culturais e assistenciais.

Art. 3º – O reconhecimento como Utilidade Pública Municipal possibilitará à entidade ampliar parcerias, firmar convênios e receber apoio institucional, nos termos da legislação vigente.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003700320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2025

JOÃO MACHADO
VEREADOR (PDT)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003700320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

JOÃO MACHADO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5626

e-mail: joamachado@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES – UCM é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 31 de MAIO de 1992, conforme comprovado por seu cadastro no CNPJ, desenvolvendo há décadas um trabalho contínuo, sério e relevante voltado ao fortalecimento dos direitos das mulheres e à promoção da cidadania no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, a UCM tem como finalidade a promoção de ações de caráter social, educacional, cultural e assistencial, voltadas especialmente à proteção da mulher, ao fortalecimento da família e ao enfrentamento das desigualdades sociais.

A entidade desenvolve atividades que abrangem a realização de palestras, campanhas educativas, projetos sociais, cursos, oficinas, eventos comunitários e ações de incentivo à autonomia econômica das mulheres, contribuindo de forma direta para a prevenção da violência doméstica, o fortalecimento de vínculos familiares e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Além disso, a UCM mantém atuação pautada na ética, na transparência e no compromisso com o interesse público, não remunerando os cargos de sua diretoria e não realizando qualquer distribuição de lucros, conforme exigido pela legislação municipal.

Diante da relevância dos serviços prestados à coletividade e do histórico de atuação social da entidade, resta plenamente justificada a concessão do título de Utilidade Pública Municipal, instrumento que permitirá o fortalecimento institucional da UCM e a ampliação de suas ações sociais no Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.

JOÃO MACHADO

VEREADOR (PDT)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003700320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

